



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA JHL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

**CONTRATADA:**

**JHL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, empresa jurídica de direito privada, com sede na Rua Maestro Romualdo Suriani, Jardim Das, 90 - CEP: 81520050 - BAIRRO: , Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº **11.801.723/0001-06**.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**PRAZO** passa a ter a seguinte redação:

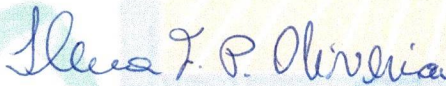
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **08/09/2022**, conforme Pregão nº 31/2020, Contrato nº 67/2020 firmado em 09/09/2020.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 08/09/2021.

  
Município de Manfrinópolis  
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira

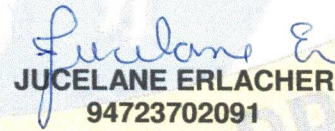
022.654.289-06

  
SUSANA FRANCISONI  
03441940946  
Testemunha

**MAURICIO  
BLITZKOW:860  
84291953**

Assinado de forma  
digital por MAURICIO  
BLITZKOW:86084291953  
Dados: 2021.10.27  
10:30:14 -03'00'

**JHL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA  
LTDA  
JOSMAR OLIVEIRA DE MELO  
92200702949**

  
JUCELANE ERLACHER  
94723702091  
Testemunha



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA JHL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

**CONTRATADA:**

**JHL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, empresa jurídica de direito privada, com sede na Rua Maestro Romualdo Suriani, Jardim Das, 90 - CEP: 81520050 - BAIRRO: , Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº **11.801.723/0001-06**.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**PRAZO** passa a ter a seguinte redação:

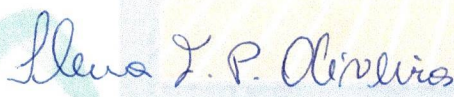
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **08/09/2022**, conforme Pregão nº 31/2020, Contrato nº 67/2020 firmado em 09/09/2020.

**CLAUSULA SEGUNDA:**


Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.


As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 08/09/2021.

  
**Município de Manfrinópolis**  
**Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira**  
022.654.289-06

**MAURICIO**  
**BLITZKOW:860**  
**84291953**  
Assinado de forma digital por MAURICIO BLITZKOW:86084291953  
Dados: 2021.10.27 10:30:14 -03'00'  
**JHL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**  
**JOSMAR OLIVEIRA DE MELO**  
92200702949

  
**SUSANA FRANCISCONI**  
03441940946  
Testemunha

  
**JUCELANE ERLACHER**  
94723702091  
Testemunha



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2020.**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** JHL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **08/09/2022**, conforme Pregão nº 31/2020 e Contrato nº 67/2020 firmado em 09/09/2020.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 08/09/2021.

*Ilena F. P. Oliveira*  
**Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira**  
**Prefeita Municipal**

LEI EST. Nº  
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1927 Pág.: 6A  
Data: 30 / 09 / 2021.  
Jucelane

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2359 Pág.: 133  
Data: 29 / 09 / 2021.  
Jucelane

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**2º QUADRIMESTRE 2021**

**1 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CUMPRIMENTO DE METAS NO PERÍODO:**

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS NO QUADRIMESTRE	ARRECADAÇÃO ATÉ O PERÍODO	% PERÍODO REALIZADO
Receita Tributária	R\$ 821.249,00	R\$ 154.387,93	R\$ 362.509,25	44,14%
Receita de Contribuições	R\$ 106.480,00	R\$ 8.772,82	R\$ 31.210,12	29,31%
Receita Patrimonial	R\$ 701,00	R\$ 24.462,65	R\$ 26.884,02	3835,10%
Receita Agropecuária	R\$ 13.310,00	R\$ -	R\$ -	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 244.904,00	R\$ 32.067,02	R\$ 58.643,25	23,98%
Transferências Correntes	R\$ 20.369.824,00	R\$ 5.501.289,12	R\$ 10.675.012,92	52,41%
Outras Receitas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Operações de Crédito	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 95.832,00	R\$ -	R\$ -	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 1.197.900,00	R\$ 166.220,18	R\$ 166.220,18	13,88%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.850.000,00</b>	<b>R\$ 5.887.199,72</b>	<b>R\$ 11.320.479,74</b>	<b>49,54%</b>

**RECEITAS DO PERÍODO**

Período	R\$	%
mai/21	R\$ 1.443.397,10	
jun/21	R\$ 1.317.282,85	
jul/21	R\$ 1.623.976,15	
ago/21	R\$ 1.502.843,62	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.887.199,72</b>	<b>5,887.199,72</b>

**1.2 - DESPESA:**

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESA NO QUADRIMESTRE	DESPESA REALIZADA ATÉ O PERÍODO	% APLICADO
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 10.051.694,60	R\$ 2.120.003,43	R\$ 4.333.947,12	43,12%
Encargos e Juros de Dívida	R\$ 63.910,00	R\$ 10.760,25	R\$ 23.193,93	36,29%
Outras Despesas Correntes	R\$ 10.579.114,80	R\$ 2.125.224,13	R\$ 3.506.466,63	33,15%
Investimentos	R\$ 1.871.600,60	R\$ 315.857,99	R\$ 454.350,27	24,28%
Inversões Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 207.680,00	R\$ 86.393,76	R\$ 170.946,98	82,31%
Reserva de Contingência	R\$ 76.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00%
Despesas Intra-Orçamentárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
<b>TOTAL DA DESPESA SUPERAVIT</b>	<b>R\$ 22.850.000,00</b>	<b>R\$ 4.658.239,56</b>	<b>R\$ 8.488.904,93</b>	<b>37,15%</b>

**2 - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PODER EXECUTIVO**

Receita Corrente - c/c. Legislação	R\$
03 Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais	R\$ 16.764.019,01
Receita Corrente Líquida - c/c. Legislação - Exercício 2021	R\$ 16.764.019,01
Despesa total com pessoal e encargos	R\$ 7.102.104,71
<b>Percentual Aplicado no Exercício</b>	<b>42,37%</b>

**3 - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO:**

Receita de Impostos e Transferências para fins de cálculo	R\$
1. Total das Despesas Aplicadas em Educação para fins de cálculo	R\$ 2.955.577,87
<b>Percentual Obrigatório</b>	<b>25,00%</b>
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>25,80%</b>

**4 - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM SAÚDE:**

Receita de Impostos e Transferências para fins de cálculo	R\$
1. Total das Despesas Aplicadas em Saúde para fins de cálculo	R\$ 1.921.425,40
<b>Percentual Obrigatório</b>	<b>15,00%</b>
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>17,47%</b>

**5 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO EM 31/08/2021**

5.1 - DÍVIDA EM CURTO PRAZO:	R\$
Contas a Pagar Exercícios Anteriores a 2021	R\$ 40.171,27
Contas a Pagar Exercício Financeiro 2021	R\$ 317.210,70
*** Contas a Pagar - Recursos Livres - 2021	R\$ 209.638,93
*** Contas a Pagar - Recursos Vinculados - 2021	R\$ 107.571,77
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 357.381,97</b>
5.2 - DÍVIDA EM LONGO PRAZO:	R\$
Empréstimos junto a Bancos (PARANA URBANO)	R\$ 376.474,98
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>R\$ 16.764.019,01</b>
<b>% DA DÍVIDA CONTRATADA Sobre a RCL</b>	<b>2,25%</b>

**6 - SALDO DISPONÍVEIS EM 31/08/2021**

Bancos Conta Vinculadas	R\$
Bancos Conta Movimento - Livres	R\$ 1.074.945,43
<b>TOTAL DISPONÍVEL</b>	<b>R\$ 2.386.234,84</b>

**7 - CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS E LIMITES CONSTITUCIONAIS:**

DESPESAS APLICADA	% = MIN/MAX	% APLICADO	DIFERENÇA +/-
1 - Em Educação	25,00%	25,80%	0,80%
2 - Em Saúde	15,00%	17,47%	2,47%
3 - Em Pessoal e Encargos Sociais no Exercício	54,00%	42,37%	-11,63%
4 - Dívida Interna Contratada	16,00%	2,25%	-13,75%
5 - Execução Orçamentária			
<b>Execução até 2º Quadrimestre de 2020</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>SUPERAVIT</b>
	R\$ 11.320.479,74	R\$ 8.488.904,93	R\$ 2.831.574,81

TODOS OS DEMONSTRATIVOS E ANEXOS CONTÁBEIS DA "RREO" FORAM PUBLICADOS NO JORNAL TRIBUNA REGIONAL EDIÇÃO 1924 DE 23/09/2021 E NO DOMPR EDIÇÃO 2355 DE 23/09/2021.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2020.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: BUGRE COMERCIAL EIRELI .

CLAUSULA PRIMEIRA:  
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:  
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 08/09/2022, conforme Pregão nº 31/2020 e Contrato nº 64/2020 firmado em 09/09/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 08/09/2021.  
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2020.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:  
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:  
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 08/09/2022, conforme Pregão nº 31/2020 e Contrato nº 65/2020 firmado em 09/09/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 08/09/2021.  
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2020.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: IS 8 INTERNATIONAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:  
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:  
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 08/09/2022, conforme Pregão nº 31/2020 e Contrato nº 66/2020 firmado em 09/09/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 08/09/2021.  
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2020.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: JHL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:  
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:  
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 08/09/2022, conforme Pregão nº 31/2020 e Contrato nº 67/2020 firmado em 09/09/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 08/09/2021.  
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2021.  
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
CONTRATADO: LUIZ PAUVELS - ME - CNPJ nº 04.961.833/0001-70  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ORIGEM: Processo dispensa nº 12/2021.  
OBJETO DO ADITIVO: Aditar o valor do contrato administrativo em até 25%.

VIGÊNCIA: Inalterada.  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais).  
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2030	08.001.08.244.0110.2044	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 28 de setembro de 2021.  
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2020.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
CONTRATADO: MACM - PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
CNPJ Nº 04.679.990/0001-97.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PEDIATRIA.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 20/2020.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 28.09.2021 até 27.09.2022.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 119.500,00 (Cento e Dezenove Mil e Quinhentos Reais)

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1590	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 27 de setembro de 2021.  
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 11/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIDADE DE SOBREAVISO 24 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE EXAMES DE URGÊNCIA E REALIZAÇÃO DE EXAME DE CULTURA LABORATORIAL.

O Diretor Superintendente da Fundação Hospitalar da Fronteira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) **Empresas vencedoras:**

CLÍNICA E C CANZI E CIA LTDA	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas diárias durante o período	LABORATÓRIO CANZI	DIA	365,00	191,66	69.955,90
1	2	Anti Hbs; Anti Hbs; Anti HCV; CPK; Cultura/antibiograma; HbsAg; Troponina.	LABORATÓRIO CANZI	EXAME	700,00	33,33	23.331,00
<b>TOTAL</b>						<b>93.286,90</b>	

b) **TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 93.286,90** (Noventa e Três Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

Pranchita, 28 de setembro de 2021.  
ELERSON HENRIQUE PASCHOAL LANGE - Diretor Superintendente

**AGUEDA KOCHINSKI LOPES**

Membro Comissão de Credenciamento  
Decreto 754/2021  
MAT. 4001

Publicado por:  
Roberto Inocêncio Pereira  
Código Identificador:238C8B08

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 64-2020**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2020.**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** BUGRE COMERCIAL EIRELI.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **08/09/2022**, conforme Pregão nº 31/2020 e Contrato nº 64/2020 firmado em 09/09/2020.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 08/09/2021.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Jozinei dos Santos  
Código Identificador:C16A0D81

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 65-2020**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2020.**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LDTA ME.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **08/09/2022**, conforme Pregão nº 31/2020 e Contrato nº 65/2020 firmado em 09/09/2020.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 08/09/2021.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Jozinei dos Santos  
Código Identificador:8B554BBD

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 66-2020**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2020.**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** IS 8 INTERNATIONAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **08/09/2022**, conforme Pregão nº 31/2020 e Contrato nº 66/2020 firmado em 09/09/2020.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 08/09/2021.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Jozinei dos Santos  
Código Identificador:8018152F

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 67-2020**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2020.**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** JHL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **08/09/2022**, conforme Pregão nº 31/2020 e Contrato nº 67/2020 firmado em 09/09/2020.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 08/09/2021.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Jozinei dos Santos  
Código Identificador:BC4A72C3

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO PREGÃO 63-2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Nº 63/2021**

**Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93**

**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **19/10/2021, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

**OBJETO:** Aquisição de concreto usinado para reparos e reformas em prédios públicos, pontes e pontilhões no Município de Manfrinópolis PR, mediante licitação.

**PROTOCOLO:** 19/10/2021, às 09:00 horas

**DATA DA ABERTURA:** 19/10/2021, às 09:00 horas.

**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª